



EDITAL

Mara Regina Rösler, Magnífica Reitora da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, na forma do Art. 25, inciso XIV do Estatuto, bem como, do Regulamento das Eleições, torna público que a partir do dia **20.03.2006**, até às 20 horas do dia **05/06/2006**, está aberto o prazo para apresentação de candidatos ou chapas para as eleições que se realizarão no dia **20 de junho** do corrente ano, para preenchimento dos seguintes cargos da Estrutura Administrativa da URI:

- a) da **Reitoria** – conforme Artigos 22 e 24, do Estatuto da URI;
- b) da **Diretoria de Campus** – conforme Art. 40 do Estatuto da URI;
- c) da **Coordenação de Área do Conhecimento**, conforme Art. 49 do Estatuto da URI;
- d) da **Coordenação de Curso** – conforme Art. 52 do Estatuto da URI;
- e) do **Representante do Corpo Docente** de cada Campus para o Conselho Universitário, conforme Art. 12, inciso VII;
- f) do **Representante do Corpo Técnico-Administrativo** de cada Campus para o Conselho Universitário e para o Conselho de Campus, conforme Art. 12, inciso VIII e Art. 37, inciso X.
- g) da **Direção da Escola de Educação Básica** da URII;

A eleição para provimento dos cargos previstos neste Edital serão realizadas em consonância com as **Normas Eleitorais da URI**, contidas na Resolução 348/CUN/2001, 01 de junho de 2001.

Erechim, 02 de março de 2006.

Mara Regina Rösler
Reitora da URI